Nota rápida sobre as contas nacionais das administrações públicas

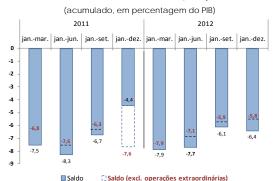
janeiro a dezembro de 2012

15 de abril de 2013

A presente nota rápida tem por base a notificação dos défices excessivos ao *Eurostat* e as contas nacionais trimestrais das administrações públicas, divulgadas pelas autoridades estatísticas nacionais no dia 28 de março de 2013. Essa informação tem carácter provisório até à apresentação dos resultados finais por parte do *Eurostat*, no prazo de três semanas.

1 O défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 10,6 mil M€ em 2012, o equivalente a 6,4% do PIB. Ajustado das operações de carácter extraordinário conhecidas até ao momento, o défice público de 2012 terá atingido 5,8% do PIB. Este traduz uma redução de 1,9 p.p. face ao défice (ajustado) verificado no ano anterior. Saliente-se que o défice público para efeitos dos critérios de desempenho do PAEF (i.e. numa ótica de contabilidade pública ajustada) foi ligeiramente inferior ao limite nominal que se encontrava estabelecido.

Gráfico 1 - Saldo das administrações públicas



Fontes: INE e cálculos UTAO. | Nota: Para o cálculo do défice sem operações extraordinárias foram excluídas as operações que constam na tabela 1.

2 As operações extraordinárias representaram 0,6 p.p. do PIB em 2012. Para além das operações de carácter extraordinário que eram do domínio público, com a apresentação da notificação ao Eurostat foram conhecidas duas novas operações: as injeções de capital na CGD e na Sagestamo (de forma indireta, via Parpública). Estas contribuíram para agravar o défice das administrações públicas e representaram, em conjunto, 0,9 p.p. do PIB. Saliente-se que, por decisão recente do Eurostat, a receita decorrente da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil (0,7 p.p. do PIB) foi considerada uma operação financeira, i.e. sem impacto (favorável) no saldo das administrações públicas em contabilidade nacional.

Tabela 1 - Operações extraordinárias (em percentagem do PIB)

	2011	2012
Saldo	-4,4	-6,4
Ajustamentos	-3,22	0,63
Transferência de ativos de fundos de pensões	-3,50	-0,06
Reclassificação de investimentos em PPP	0,14	
Regularização da contribuição para a UE		0,06
Sobre-taxa em sede de IRS	-0,54	-0,11
Injeção de capital e imparidades no BPN	0,35	0,06
Execução de garantias SESARAM	0,17	
Assunção de dívidas da Via Madeira	0,16	
Concessão de licenças da 4.ª geração móvel		-0,22
Injeção de capital na CGD		0,45
Injeção de capital na Sagestamo		0,45
Saldo ajustado	-7,6	-5,8

Fontes: Ministério das Finanças, INE e cálculos da UTAO.

Gráfico 2 - Défice e variação da dívida pública de Maastricht



Fontes: Banco de Portugal, INE, Ministério das Finanças (2013) e cálculos da UTAO.

3 A dívida pública ascendeu a 123,6% do PIB no final de 2012 (204,5 mil M€), tendo aumentado 15,3 p.p. face ao período homólogo. Esta variação, em termos nominais, correspondeu a um aumento de 19,2 mil M€. O crescimento significativo do rácio da dívida deveu-se, em parte, à constituição (líquida) de ativos financeiros (depósitos, títulos de dívida e empréstimos). Por este efeito, pelo terceiro ano consecutivo, a variação da dívida revelou-se superior às necessidades líquidas de financiamento que decorreram dos défices públicos. A estimativa oficial para o rácio de dívida pública para o final de 2012, na ótica de Maastricht, apresentada no âmbito da 5.ª avaliação do PAEF e do OE/2013, foi de 119,1% do PIB (198,1 mil M€).

Gráfico 3 – Dívida pública de Maastricht (em % do PIB acumulado de quatro trimestres)



Fontes: Banco de Portugal, INE e cálculos da UTAO. │ Nota: A divida pública foi revista em alta face ao Procedimento dos Défices Excessivos de setembro de 2012 em 830, 944 e 542 M€, para os anos de 2009, 2010 e 2011, respetivamente.

4 Todavia, no final de 2012, o stock da dívida pública não terá ultrapassado o limite quantitativo de desempenho estipulado no âmbito do PAEF.¹ De acordo com informação do Ministério das Finanças, divulgada por ocasião da 7.ª avaliação regular do PAEF, o stock da dívida pública calculado de acordo com os critérios definidos no âmbito do PAEF terá atingido 177 mil M€, o que compara favoravelmente com um limite de 180 mil M€. Para a menor dimensão da dívida pública no âmbito do PAEF, em relação à definida na ótica de *Maastricht*, em muito contribuíram os depósitos da administração central, que atingiram cerca de 16,6 mil M€ no final de 2012.

Informação Técnica da UTAO n.º 11/2013

¹ Note-se que existem diferenças relevantes entre a divida pública para efeitos de avaliação do PAEF e a divida pública de Maastricht utilizada no ambito do Procedimento dos Défices Excessivos. A divida do PAEF tem por base a divida de Maastricht, mas a esta devem ser subtraidos: i) os montantes utilizados na recapitalização do sector bancário: ii) os depósitos do IGCP; e iii) a margem paga em antecipação pelas emissões do FEEF (para emissões posteriores a Setembro de 2011).